



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Vigência: 2023



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

25/08/2022



SANTAROSA
- NOS TRILHAS -

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LOA 2023)

Governo transparente

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LOA 2023)

No dia 25 de agosto às 17 horas a Diretoria de Planejamento e Finanças, realizará na Câmara Municipal, audiência pública, para apresentar os programas e ações que irão compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e convida à participação de todos.

É na LDO que estão estabelecidas as metas e prioridades da administração municipal para o ano de 2023.

É onde se define quanto a prefeitura espera receber de recursos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e de transferências e quanto se pretende gastar com pessoal e encargos, em custeio, bem como em obras e outros serviços públicos.

Nome *

Nome e sobrenome

Sua resposta

Endereço: *

Sua resposta

Cidade

Sua resposta

CPF *

Sua resposta

E-mail *



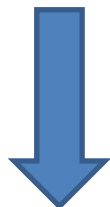
FUNDAMENTO LEGAL

- **Art. 165 – inciso II, § 2º - CF/1988**
- **Art. 4º - Lei 101/2000**
- **Art. 162 - § 2º - Lei orgânica do município.**



ORÇAMENTO PÚBLICO

Plano Plurianual – PPA – 2022-2025
Médio Prazo



LDO 2023



***Metas e
prioridades da
administração
pública no
curto prazo.***



INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

1

PPA – Estabelece planos e ações.
Cada plano tem que ter objetivo, órgão executor, valor, fonte de financiamento, indicadores e metas.
Prazo: 31/7 do primeiro ano de governo

2

LDO – faz a ponte entre o PPA e a LOA.
Orienta a elaboração dos orçamentos fiscais, da seguridade social e investimentos públicos. Inclui os poderes executivo, legislativo e a fundação.
Prazo: 31/8

3

LOA – Estima as receitas e as despesas a serem realizadas no ano seguinte à sua aprovação na câmara legislativa.
É a concretização dos objetivos e metas definidos no PPA
Prazo: 15/10





LDO - CONCEITO

- **Compatibiliza os objetivos e metas estabelecidos no PPA e as ações a serem executadas na LOA.**
- **Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA do ano seguinte**
- **Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas.**
- **Critérios e forma de limitação de empenho, nas hipóteses previstas na LRF (alínea b, inciso II, art. 4º , art. 9º, inciso II do § 1º do art. 31.**



SUMÁRIO

- **CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- **CAPITULO II - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
- **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO**
- **CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



SUMÁRIO

- **CAPITULO II - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
- **I - DEMONSTRATIVO I – Metas Anuais (LRF, ART. 4º, §1º);**
- **II - DEMONSTRATIVO II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO I);**
- **III - DEMONSTRATIVO III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO II);**
- **IV - DEMONSTRATIVO IV – Evolução do patrimônio líquido (LRF, ART. 4º, §2º, INCISO III);**



SUMÁRIO

- **CAPITULO II - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
- **V - DEMONSTRATIVO V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (LRF, ART 4º, § 2º, INCISO III);**
- **VI - DEMONSTRATIVO VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS (LRF, ART 4º, §2º, INCISO IV, ALÍNEA A);**
- **VII - DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita (LRF, ART 4º, §2º, INCISO V);**
- **VIII - DEMONSTRATIVO VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, ART.4º, § 2º, INCISO V).**



SUMÁRIO

- **CAPITULO II - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
- **§ 2º Integram também esta LDO os seguintes anexos:**
 - **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, § 3º);
 - **ANEXO V** – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2022,
 - **ANEXO VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.



SUMÁRIO

- **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO**
- **SEÇÃO I - Da Elaboração do Orçamento;**
- **SEÇÃO II – Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência e da Reserva para Emendas Parlamentares**
- **SEÇÃO III - Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais;**
- **SEÇÃO IV - Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal;**



SUMÁRIO

- **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO**
- **SEÇÃO V - Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município**
- **SEÇÃO VI - Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**
- **SEÇÃO VII - Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**
- **SEÇÃO VIII - Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**
- **SEÇÃO IX - Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação**



SUMÁRIO

- **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO**
- **SEÇÃO X - Dos Parâmetros para Elaboração da Programação financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**
- **SEÇÃO XI - Da Definição de Critérios para início de Novos Projetos**
- **SEÇÃO XII - Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**
- **SEÇÃO XIII - Do Artigo 42 da LRF e Demais Disposições Pertinentes quanto a Execução Orçamentária Anual**



Metas Fiscais

- **Anexo I – Metas Fiscais (LRF, Art. 4º, § 1º);**
- **Demonstrativo I – Metas Anuais**
- *Art. 4º - § 1º - Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.*



Conceitos

- **Receita Primária** ou receitas não financeiras – são receitas provenientes da arrecadação tributária (impostos, taxas, contribuições de melhoria, de patrimônio, etc).
- **Receita financeira** – oriundas de operações de crédito, alienação de ativos, dentre outras operações financeiras – não altera o patrimônio público.
- **Despesa Primária** - são os gastos realizados para prover bens e serviços públicos à população, tais como saúde, educação, manutenção da máquina pública, etc., excluídas as despesas financeiras, como por ex: pagamento de juros .



Conceito

- **Resultado Primário**
- Serve para indicar se os gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação.
- Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.



Conceito

- **Resultado Nominal**
- Pela metodologia acima da linha, acresce-se ao resultado primário o saldo da conta de juros.
- Pela metodologia abaixo da linha representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 dezembro do exercício anterior e do exercício de referência.



Conceito

- **Resultado Nominal**
- O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em determinado período.
- Um resultado nominal negativo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado positivo indica que houve aumento (pelo critério abaixo da linha).



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	114.200.000,00	110.380.823,51	0,004	1,203	121.500.000,00	113.794.944,32	0,005	1,237	129.300.000,00	117.368.335,06	0,005	1,276
Receitas Primárias (I)	114.175.000,00	110.356.659,58	0,004	1,203	121.475.000,00	113.771.529,72	0,005	1,237	129.275.000,00	117.345.642,03	0,005	1,275
Despesa Total	114.200.000,00	110.380.823,51	0,004	1,203	121.500.000,00	113.794.944,32	0,005	1,237	129.300.000,00	117.368.335,06	0,005	1,276
Despesas Primárias (II)	111.615.000,00	107.882.273,34	0,004	1,176	118.749.560,00	111.218.926,49	0,005	1,209	126.373.531,84	114.711.918,23	0,005	1,247
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.560.000,00	2.474.386,24	0,000	0,027	2.725.440,00	2.552.603,24	0,000	0,028	2.901.468,16	2.633.723,80	0,000	0,029
Resultado Nominal	-397.581,58	-384.285,31	0,000	-0,004	-383.666,20	-359.335,59	0,000	-0,004	-370.237,89	-336.072,74	0,000	-0,004
Dívida Pública Consolidada	13.180.338,16	12.739.549,74	0,001	0,139	12.719.026,32	11.912.435,32	0,001	0,130	12.273.860,40	11.141.241,76	0,001	0,121
Dívida Consolidada Líquida	-10.238.895,68	-9.896.477,56	0,000	-0,108	-9.880.534,34	-9.253.949,42	0,000	-0,101	-9.534.715,64	-8.654.862,34	0,000	-0,094
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	2.577.783.000.000,00	2.633.206.000.000,00	2.687.713.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	9.493.000.000,00	9.821.000.000,00	10.136.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166



Anexos de Metas Fiscais

Acima da Linha			
Valor Corrente			
	2023	2024	2025
Receita Primária Total	114.200.000,00	121.500.000,00	129.300.000,00
Despesa Primária Total	114.200.000,00	121.500.000,00	129.300.000,00
Receita Primária Corrente	114.175.000,00	121.475.000,00	129.275.000,00
Despesa Primária Corrente	111.615.000,00	118.749.560,00	126.373.531,84
Valor Constante			
	2023	2024	2025
Receita Total	110.380.823,51	113.794.944,32	117.368.335,06
Despesa Total	110.380.823,51	113.794.944,32	117.368.335,06
Inflação	3,46%	6,77%	10,19%
Resultado Primário e Nominal			
Receita Primária	114.175.000,00	121.475.000,00	129.275.000,00
Despesa Primária	111.615.000,00	118.749.560,00	126.373.531,84
Resultado Primário	2.585.000,00	2.750.440,00	2.926.468,16
Despesas com juros e encargos da dívida	70.000,00	74.480,00	79.246,72
Resultado Nominal	2.655.000,00	2.824.920,00	3.005.714,88



Resultado Nominal Abaixo da linha

Período	Dívida	Saldo Conta bancária	Aplic. Financ	Saldo da conta bancária	Restos a Pagar e/ou	Saldo na conta	Dívida Líquida	Resultado nominal - Abaixo da linha
	A	B	C	D = (B + C)	E	F = (D - E)	G = (A - F)	H= (Ano anterior-G)
2019	10.827.591,02							
2020	10.986.574,82	7.783.541,25	13.151,74	7.796.692,99	2.958.839,91	4.837.853,08	6.148.721,74	4.678.869,28
2021	14.903.123,06	12.257.067,62	19.045,64	12.276.113,26	1.945.857,11	10.330.256,15	4.572.866,91	1.575.854,83
2022	13.658.381,51	25.162.845,63	786.838,73	25.949.684,36	931.829,48	25.017.854,88	-11.359.473,37	- 6.786.606,46
2023	13.180.338,16	24.282.146,03	759.299,37	25.041.445,40	899.215,45	24.142.229,95	-10.961.891,79	- 397.581,58
2024	12.719.026,32	23.432.270,92	732.723,90	24.164.994,82	867.742,91	23.297.251,91	-10.578.225,59	- 383.666,20
2025	12.273.860,40	22.612.141,44	707.078,57	23.319.220,01	837.371,91	22.481.848,10	-10.207.987,70	- 370.237,89



Anexos de Metas Fiscais

- **Anexo II – Metas Fiscais (L RF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)**
- **DEMONSTRATIVO II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.**

- *Art. 4º, § 2º - O anexo conterá, ainda:*
- *Inciso I – Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.*

**Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo**

ESTADO DE SÃO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	80.870.000,00	0,003	0,051	79.306.431,84	0,003	0,966	-1.563.568,16	-1,93
Receitas Primárias (I)	80.709.000,00	0,003	0,051	79.306.431,84	0,003	0,966	-1.402.568,16	-1,73
Despesa Total	80.870.000,00	0,003	0,051	75.661.309,18	0,003	0,922	-5.208.690,82	-6,44
Despesas Primárias (II)	78.720.000,00	0,003	0,049	73.329.491,71	0,003	0,894	-5.390.508,29	-6,84
Resultado Primário (III)=(I -	1.989.000,00	0,000	0,001	5.976.940,13	0,000	0,073	3.987.940,13	200,49
Resultado Nominal	-805.831,29	0,000	-0,001	1.575.854,93	0,000	0,019	2.381.686,22	-295,55
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	0,000	0,008	14.903.123,06	0,001	0,182	2.903.123,06	24,19
Dívida Consolidada Líquida	6.500.000,00	0,000	0,004	4.572.866,91	0,000	0,056	-1.927.133,09	-29,64

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	2.529.842.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	2.529.842.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	159.198.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	8.206.000.000,00

ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS
 DIR PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OMAR NAGIB MOUSSA
 PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVOS

- **Anexo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)**
- **DEMONSTRATIVO III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;**
- (...)
- *Inciso II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.*



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	73.049.031,62	79.306.431,84	8,6	87.500.000,00	10,3	114.200.000,00	30,5	121.500.000,00	6,4	129.300.000,00	6,4
Receitas Primárias (I)	73.049.031,62	79.306.431,84	8,6	87.500.000,00	10,3	114.200.000,00	30,5	121.500.000,00	6,4	129.300.000,00	6,4
Despesa Total	70.690.614,75	75.661.309,18	7,0	87.500.000,00	15,7	114.200.000,00	30,5	121.500.000,00	6,4	129.300.000,00	6,4
Despesas Primárias (II)	68.287.746,33	73.329.491,71	7,4	84.955.000,00	15,8	111.615.000,00	31,4	118.749.560,00	6,4	126.373.531,84	6,4
Resultado Primario (III)=(I - II)	4.761.285,29	5.976.940,13	25,5	2.545.000,00	-57,4	2.585.000,00	1,6	2.750.440,00	6,4	2.926.468,16	6,4
Resultado Nominal	4.678.869,18	1.575.854,93	-66,3	15.932.340,28	911,0	-397.581,58	-102,5	-383.666,20	-3,5	-370.237,89	-3,5
Dívida Pública Consolidada	10.986.574,92	14.903.123,06	35,6	13.658.381,51	-8,3	13.180.338,16	-3,5	12.719.026,32	-3,5	12.273.860,40	-3,5
Dívida Consolidada Líquida	6.148.721,84	4.572.866,91	-25,6	-10.610.254,60	-332,0	-10.238.895,68	-3,5	-9.880.534,34	-3,5	-9.534.715,64	-3,5

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	84.506.041,74	83.358.990,51	-1,4	87.500.000,00	5,0	110.380.823,51	26,1	113.794.944,32	3,1	117.368.335,06	3,1
Receitas Primárias (I)	84.506.041,74	83.358.990,51	-1,4	87.500.000,00	5,0	110.380.823,51	26,1	113.794.944,32	3,1	117.368.335,06	3,1
Despesa Total	81.777.730,77	79.527.602,08	-2,8	87.500.000,00	10,0	110.380.823,51	26,1	113.794.944,32	3,1	117.368.335,06	3,1
Despesas Primárias (II)	78.997.996,46	77.076.628,74	-2,4	84.955.000,00	10,2	107.882.273,34	27,0	111.218.926,49	3,1	114.711.918,23	3,1
Resultado Primário (III)=(I - II)	5.508.045,27	6.282.361,77	14,1	2.545.000,00	-59,5	2.498.550,16	-1,8	2.576.017,83	3,1	2.656.416,83	3,1
Resultado Nominal	5.412.703,02	1.656.381,12	-69,4	15.932.340,28	861,9	-384.285,31	-102,4	-359.335,59	-6,5	-336.072,74	-6,5
Dívida Pública Consolidada	12.709.709,33	15.664.672,65	23,3	13.658.381,51	-12,8	12.739.549,74	-6,7	11.912.435,32	-6,5	11.141.241,76	-6,5
Dívida Consolidada Líquida	7.113.087,37	4.806.540,41	-32,4	-10.610.254,60	-320,8	-9.896.477,56	-6,7	-9.253.949,42	-6,5	-8.654.862,34	-6,5

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
4,52	10,08	5,11	3,46	3,20	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS
DIR PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVOS

- **Anexo IV - (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)**
- **DEMONSTRATIVO IV – Evolução do Patrimônio Líquido (...)**
- *Inciso III – evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.*



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	107.544.348,43	100,00	106.091.549,35	100,00	98.257.592,91	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	107.544.348,43	100,00	106.091.549,35	100,00	98.257.592,91	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS

DIR PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



METAS E PRIORIDADES

- **Anexo V - (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III**
- **DEMONSTRATIVO V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos).**
- (...)
- *Inciso III – A evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos.*



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIf)	(h)=((Ib-IIf)+IIIf)	(i)=(Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

Notas:

ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS

DIR PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



METAS E PRIORIDADES

- **Anexo VI e VI^a. - (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea A);**
- **DEMONSTRATIVO VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS.**
- *Inciso IV – Avaliação da situação financeira atuarial:*
 - a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;*
 - b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial.*



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

	0,00	0,00	0,00

ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS
DIR PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00

Notas:

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00

Notas:

ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS
DIR PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL



METAS E PRIORIDADES

- **Anexo VII – (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V);**
- **DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita**
- *Inciso V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita (...)*



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Desconto à aposentados e pensionistas	TRIBUTÁRIO / CONTRIBUINTES	292.000,00	315.000,00	337.000,00	Melhoria na cobrança dos tributos municipais / Cobrança da Div. Ativa
IPTU	Desconto para pagamento à vista	TRIBUTÁRIO / CONTRIBUINTES	237.000,00	256.000,00	274.000,00	Melhoria na cobrança dos tributos municipais / Cobrança da Div. Ativa
IPTU	Refis / Abatimento de multa e juros	TRIBUTÁRIO / CONTRIBUINTES	28.000,00	30.000,00	32.000,00	Melhoria na cobrança dos tributos municipais / Cobrança da Div. Ativa
ISSQN	Refis / Abatimento de multa e juros	TRIBUTÁRIO / CONTRIBUINTES	28.000,00	30.000,00	32.000,00	Melhoria na cobrança dos tributos municipais / Cobrança da Div. Ativa
IPTU	Renuncia	TRIBUTÁRIO / CONTRIBUINTES	15.000,00	16.000,00	17.000,00	Melhoria na cobrança dos tributos municipais / Cobrança da Div. Ativa
ISSQN	Renuncia	TRIBUTÁRIO / CONTRIBUINTE	4.000,00	4.500,00	5.000,00	Melhoria na cobrança dos tributos municipais / Cobrança da Div. Ativa
TAXAS DIVERSAS	Renuncia	TRIBUTÁRIO / CONTRIBUINTE	4.000,00	4.500,00	5.000,00	Melhoria na cobrança dos tributos municipais / Cobrança da Div. Ativa



METAS E PRIORIDADES

- **Anexo VIII - (LRF, Art.4º, § 2º, Inciso V).**
- **DEMONSTRATIVO VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**
- *Inciso V – demonstrativo da estimativa (...) da margem da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.*



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2023
Aumento Permanente da Receita	26.700.000,00
(-) Transferências Constitucionais	11.410.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	15.290.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS

DIR PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



METAS E PRIORIDADES

- **ANEXO DE RISCOS FISCAIS – (LRF, Art. 4º, § 3º)**
- *§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.*



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
Demandas Judiciais	2.500.000,00		2.500.000,00
Demandas Trabalhistas	2.500.000,00	Cred. Adic. por: Anulações de dotações e ou superavit caso	2.500.000,00
SUBTOTAL	2.500.000,00	SUBTOTAL	2.500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
Frustração de Arrecadação	3.500.000,00	Redução e corte de despesas gerais do Município	3.500.000,00
SUBTOTAL	3.500.000,00	SUBTOTAL	3.500.000,00
TOTAL	6.000.000,00	TOTAL	6.000.000,00

Notas:

...

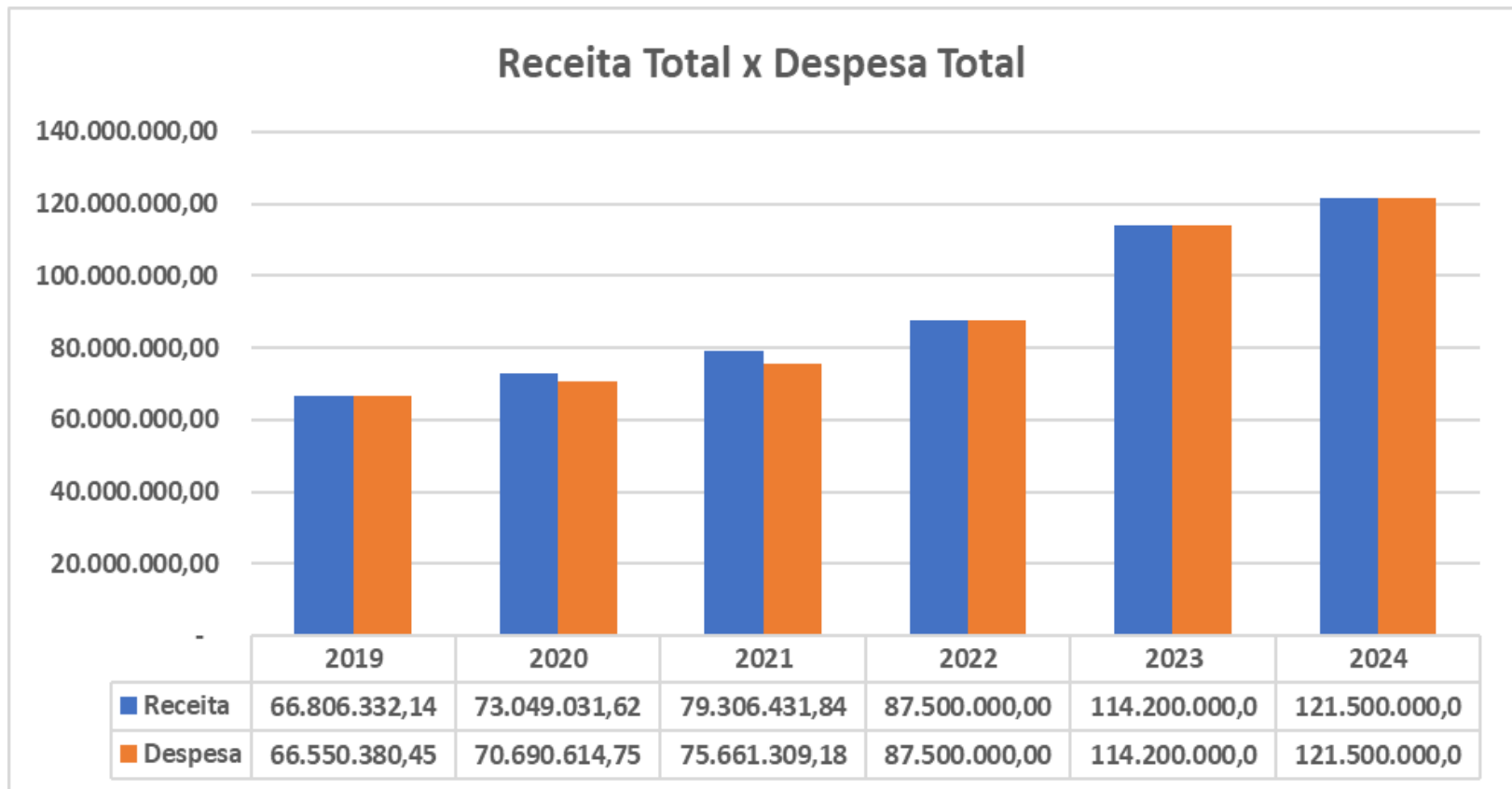
ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS
DIR PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL



Receita e Despesa realizada, orçada e projetada

- Demonstrativos I e II – Art. 4º , § 2º, Inciso II da LRF
- Valores a preços correntes (R\$)





PREFEITURA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ana Maria Belavenuto e Freitas

planejamento@santarosa.sp.gov.br

(16) 3954-8179

Carlos Alberto Fiorini

contabilidade2@santarosa.sp.gov.br

(16) 3954-8810



PREFEITURA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP

Obrigada